

PORTARIA Nº 787/2019/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre retificação, em parte, da Portaria nº 571/2019/GS/SEDUC/MT, publicada no Diário Oficial de 21 de agosto de 2019, p. 34 e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69 e parágrafo 1º do art. 75 da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 550, de 27/11/2014;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar em parte a Portaria nº 571/2019/GS/SECUC/MT, publicada no Diário Oficial de 21 de agosto de 2019, p.34:

ONDE SE LÊ:

"Art. 2º Declarar a EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE do servidor RUI LEONARDO SOUZA OLIVEIRA, matrícula funcional nº 143438, motivada pela prescrição da pretensão punitiva do Estado;"

LEIA-SE:

"Art. 2º Declarar a EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE do servidor RUI LEONARDO SOUZA SILVEIRA, matrícula funcional nº 143438, motivada pela prescrição da pretensão punitiva do Estado."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 25 de novembro de 2019.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 61f27d0a

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar